

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF N°. 00.861.626/0001-92

NIRE N°. 35300143191

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2020**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 15 de outubro de 2020, às 11h00, na sede social da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia Presidente Dutra (BR-116/SP/RJ), Km 184,3/SP, Bairro Morro Grande, Santa Isabel/SP.

2. PRESENÇA: Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença das acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no livro de “Registro de Presença de Acionistas”.

3. MESA: Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo e Secretária: Erika Natsumi Matsumoto.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** o pedido de cancelamento do registro de companhia aberta como emissor “Categoria B” da Companhia (“Cancelamento do Registro”) a ser submetido à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”); e **(ii)** a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia e os procuradores constituídos por esta, para adotar todos os atos e providências necessários ao envio do pedido de Cancelamento do Registro à CVM e, em caso de deferimento do Cancelamento do Registro pela CVM, adotar todas as medidas necessárias para o efetivo Cancelamento do Registro.

5. DELIBERAÇÕES: As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram:

5.1. Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA.

5.2. Aprovar a iniciativa do Cancelamento do Registro, inclusive e de forma específica, aprovar o envio, pela Companhia, do pedido voluntário do Cancelamento do Registro à CVM.

5.3. Autorizar expressamente a Diretoria da Companhia e os procuradores constituídos por esta a adotar todas e quaisquer providências necessárias ao envio do pedido de Cancelamento do Registro da Companhia ora aprovado, inclusive, para enviar o pedido voluntário de cancelamento de registro de companhia aberta como emissor “Categoria B” da Companhia

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF N°. 00.861.626/0001-92

NIRE N°. 35300143191

COMPANHIA ABERTA

e, em caso de deferimento do Cancelamento do Registro pela CVM, adotar todas as medidas necessárias para a efetivação do Cancelamento do Registro.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Santa Isabel/SP, 15 de outubro de 2020. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente da Mesa e Erika Natsumi Matsumoto, Secretária. **Acionistas: (1) CCR S.A.**, por Marcio Yassuhiro Iha; e **(2) COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**, por Marcio Yassuhiro Iha.

Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado em livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Erika Natsumi Matsumoto
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil